



Estão abertas as candidaturas à Medida 10.2.1.1 – Pequenos Investimento na Exploração Agrícola até 30 de abril 2019.

Objetivos:

- Promover a melhoria das condições de vida, de trabalho e de produção dos agricultores
- Contribuir para o processo de modernização e de capacitação das empresas do setor agrícola.

Beneficiários:

- Pessoas singulares ou coletivas que exerçam a atividade agrícola com um volume de negócios máximo de 100.000€
- Investimento máximo elegível: 40.000€

Área Geográfica Elegível:

- Concelhos de Alter do Chão, Avis, Fronteira, Gavião, Mora e Ponte de Sôr

Taxa de apoio:

- 50% do investimento total elegível

O limite máximo de apoio está limitado a 25.000€, no período de programação

Apoio sobre a forma de Incentivo Não Reembolsável (Fundo Perdido)

Para mais informações contacte a ETIVITA pelo email geral@etivita.pt